

PORTARIA Nº 034/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º <u>Suspender por 60 (sessenta) dias</u>, em conformidade com o Art. 149 Inciso II – Lei Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **JANIO DE JESUS DE QUADROS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.328.224-9/PR e inscrito no CPF Nº 441.595.879-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 170/2012, matrícula: 2329-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 22 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Krak da Costa

Prefeito

Publicado no COM -PR N° 1932

De 602/01/00/08
Resp. 70 Ulluna

FRB/RH